



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

A T O PGJ N.º 155/2010

DESVINCULA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADAS NA PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E AGREGA AO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da atual política institucional e de estruturação dos Órgãos Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO o teor do **ATO PGJ N.º 068/2001**, de 14.03.2001, modificado pelos arts. 1.º e 2.º do **ATO PGJ N.º 169/2002**, de 19.07.2002 e **ATO PGJ N.º 139/2007** de 17.03.2007;

CONSIDERANDO que com a criação das Promotorias de Patrimônio Público passaram as Promotorias de Fazenda Pública Estadual e Municipal a atuar exclusivamente na qualidade de *custos legis*, não mais instaurando procedimentos extrajudiciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 011, de 17.12.1993.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESVINCULAR as Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual e Municipal do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público.

Art. 2.º - Agregar as Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Estadual e Municipal ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2010.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça